



1

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

1.INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, alterada pelas Resoluções Normativas nº 4 e 6/2019 – TP, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, do exercício de 2019, da Câmara Municipal de Comodoro.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, Lei Municipal nº. 1.035/2007 e Lei 1.258/2010 alterada pela Lei 1.320/2011.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2.GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
PERÍODO:	01/01/2019 à 31/01/2019
RG:	05241154 SJ-MT
CPF:	384.036.171-00
Endereço:	Rua das Itaúbas, nº 1091N – São Francisco
Fone:	(65) 99815-3211
E-mail:	vereadortoninho@hotmail.com

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Nome:	João Fernandes da Silva
Período:	01/02/2019 à 31/12/2019
RG:	956.322 SSP-MT
CPF:	572.148.591-49
Endereço:	Av. Principal – Dist. Nova Alvorada
Fone:	(65) 98150-4859
E-mail:	vereador.joaofernandes@camaracomodoro.mt.gov.br

CONTADOR	
Nome:	Elisson Sanches de Lima
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
RG:	125.681-7 SESDEC-RO
CPF:	017.759.782-81
CRC:	RO 009836/O-1
Endereço:	Rua Maranhão, nº 330E – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(69) 98143-0275
E-mail:	contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Aline Queiroz dos Santos Rios
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
RG:	000865806 SSP-MS
CPF:	905.100.111-87
Endereço:	Avenida Paraná, nº 345N – Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 99940-6071 (65) 98100-7408
E-mail:	alineqsrios@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE	
Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 99996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Nome:	Evelyn de Brito Almeida
Período:	01/01/2019 a 13/02/2019
RG:	14262304 SSP-MT
CPF:	943.838.551-72
Endereço:	Rua dos Cajueiros, nº 641E – Centro
Fone:	(65) 99622-2858
E-mail:	evelyndiorge@gmail.com



4

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome:	Rosa Adriana Dourado
Período:	14/02/2019 a 31/12/2019
RG:	15.355.659 SSP-MT
CPF:	993.093.861-34
Endereço:	Avenida Mato Grosso, nº 773 – Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:	(65) 99942-5898
E-mail:	rosaadriana5898@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS

Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 99996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

Nome:	Roselaine Belussi
Período:	01/01/2019 a 03/02/2019
RG:	1194366-1 SJ-MT
CPF:	650.965.172-68
Endereço:	Rua Alagoas – Lote 06 – Bairro Copacabana
Fone:	(65) 99662-6935
E-mail:	ninnabel@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	04/02/2019 a 31/12/2019
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 99948-1482
E-mail:	jss.andrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA

Nome:	Evelyn de Brito Almeida
Período:	01/01/2019 à 03/02/2019
RG:	14262304 SSP-MT
CPF:	943.838.551-72
Endereço:	Rua dos Cajueiros, nº 641E – Centro
Fone:	(65) 99622-2858
E-mail:	evelyndiorg@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA

Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	04/02/2019 a 31/12/2019
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 99948-1482
E-mail:	jss.andrade@hotmail.com



6

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome:	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
RG:	145.020-7 SESDEC-RO
CPF:	044.262.612-60
Endereço:	Rua Espírito Santo nº 176 – Centro
Fone:	(65) 99350-392
E-mail:	marcoskennedycarrijo@gmail.com

3.RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da verificação realizada, resultou o relatório que segue:

REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. REPASSE RECEBIDO (DUODÉCIMO)

Para o exercício de 2019, o repasse previsto foi o valor de R\$ **2.512.500,00** (Dois milhões quinhentos e doze mil e quinhentos reais). Considerando o Decreto Finanças/Contabilidade nº 041/2019 que abre crédito Suplementar (transferência) no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o repasse total referente ao semestre foi de R\$ **2.582.500,00** (Dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme **Anexo I**.

3.2. DESPESAS

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado.
- Foram necessárias aberturas de Créditos Suplementares através de Decretos, sendo:



7

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 005/2019 de 31/01/2019 no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 035/2019 de 03/06/2019 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 040/2019 de 17/06/2019 no valor de R\$ 442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 041/2019 de 18/06/2019 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 043/2019 de 27/06/2019 no valor de R\$ 158.183,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e três reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 068/2019 de 18/09/2019 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 080/2019 de 28/10/2019 no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 098/2019 de 18/11/2019 no valor de R\$ 68.739,00 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 0112/2019 de 13/12/2019 no valor de R\$ 22.759,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais)
- ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 0219/2019 de 30/12/2019 no valor de R\$ 73,37 (setenta e três reais e trinta sete centavos)

- Os gastos efetuados foram em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Portarias Ministeriais;
- Ficou caracterizada a observância das fases das despesas estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/1964;
- As despesas foram pagas somente depois de liquidadas;
- As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- As despesas referentes a faturas de energia elétrica, água e telefonia fixa foram pagas nas respectivas datas de seus vencimentos;
- Os tributos municipais foram devidamente retidos e recolhidos;
- As concessões de diárias aos servidores da Casa ocorreram de acordo com a Lei vigente.

3.2.1. Gasto Total

O total da despesa empenhada do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2019, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R\$ 2.741.052,27 (Dois milhões setecentos e quarenta e um mil cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

3.2.2. Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Comodoro, referente ao 1º semestre do exercício de 2019, incluídos os subsídios dos vereadores, foram de R\$ 1.647.530,68 (Hum milhão seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), totalizando um limite de **63,80%** (sessenta e três vírgula oitenta por cento). Verifica-se, então, que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº. 101/2000.

3.2.3. Subsídio dos Vereadores

O subsídio dos Vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.673/2016 de 09-09-2016, sendo:

- subsídio do Presidente em R\$ 6.399,81 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- subsídio dos demais membros da Mesa Diretora em R\$ 4.479,86 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- subsídio dos demais vereadores em R\$ 3.839,88 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O subsídio dos vereadores correspondeu ao máximo de **25,27%** do subsídio de Deputado Estadual que correspondente ao valor de **R\$ 25.322,25** (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Decreto Legislativo nº 54 de 30 de janeiro de 2.019 (Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso), não excedendo 30%, percentual máximo definido no art.29, VI da Constituição Federal.

3.2.4.Sessão Ordinária

Em análise ao Livro de presença dos vereadores nas Sessões ordinárias foram constatadas 05 (cinco) faltas com justificativas deferidas pelo gestor e 01 (uma) falta sem apresentação de justificativa, acarretando desconto proporcional no subsídio do referido vereador.

3.2.5. Sessão Extraordinária

Não houve pagamento de indenização aos vereadores por participação em sessões extraordinárias que aconteceram no decorrer do período analisado.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

No período em análise, foram realizados 16 (dezesseis) Processos Licitatórios, sendo: 07 (sete) Dispensas considerando 01 (uma) anulação, 05 (cinco) Tomadas de Preço considerando 01(uma) deserta e 02 (dois) na modalidade Pregão Presencial. **ANEXO V**

A Unidade de Controle Interno acompanhou os Processos Licitatórios, apontando o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, ocorrendo da seguinte forma:

Portaria nº 004/2018 – Comissão Permanente de Licitação
(19/01/2018)

Evelyn de Brito Almeida – Presidente
Rosa Adriana Dourado – Secretária
Aparecida de Almeida Dias de Sá – Membro

Portaria nº 023/2019 – Comissão Permanente de Licitação
(14/02/2019)

Rosa Adriana Dourado – Presidente
Evelyn de Brito Almeida – Secretária
Wender Bier de Souza – Membro

Portaria nº 055/2019 - Pregoeiro
(31/07/2019)

Martha Fontini Catelani – Pregoeira

Portaria nº 056/2019- Equipe de Apoio ao Pregão
(01/08/2019)

Marcos Kennedy Ribeuro Corrijo Olegário – Secretário
Fabiano Felipe da Costa – Membro

- As contratações diretas realizadas estavam amparadas na legislação;
- Não houve fracionamento de despesas de mesmo objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.4. CONTRATOS

Quanto à análise aos Contratos, foram firmados no período em análise 11(onze) Contratos, sendo eles de Prestação de Serviços, Aquisição e de Fornecimento. Além dos Contratos firmados no exercício analisado, constatou-se, também 05(cinco) Termos Aditivos vigentes no exercício. **ANEXO IV**

- Foi designado servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas. Portarias correspondentes ao exercício:
- ✓ Portaria nº 009/2018, de 02/02/2018, substituída pela Portaria nº 015/2019 em 04/02/2019.
- No corrente período houve prorrogação de Contrato, através do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Contribuição à Associação das Câmaras Municipais de Mato Grosso nº 002/2018 de 13/03/2018, com a **UCMMAT**, 3º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016 de 15/04/2016, com a Empresa **STAF Sistemas Ltda ME**, 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 de 08/03/2018, com a **A. J. Canoffre & Cia Ltda – ME**, previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.
- As alterações Contratuais ocorreram de acordo com a Aline “b”, inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue: 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 007/2019 com a empresa **Medeiros Engenharia EIRELI** e 4º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016 com a empresa **STAF Sistemas Ltda ME**.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No controle contábil das operações financeiras extras orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

- Em relação às demais obrigações previdenciárias, a Câmara Municipal de Comodoro efetuou os descontos e repasses tanto à Previdência própria (Comodoro-Previ) quanto ao INSS cumprindo com as obrigações patronais; **ANEXO II e III**
- Quanto ao IRRF, a Câmara Municipal reteve em todos os meses, o imposto conforme rege o Art. 158 da Constituição Federal, repassando aos cofres do município.

3.6. DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve ocorrência de Dívida Fundada Interna.

3.7. RESTOS A PAGAR

Não há.

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O valor patrimonial registrado no Balanço do exercício de 2018 foi de R\$ 1.111.236,54 (Hum milhão cento e onze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). No exercício de 2019 houve a seguinte movimentação: aquisição de bens patrimoniais no valor de R\$ 214.815,58 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), baixa patrimonial no valor de R\$ 160.276,66 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e depreciação de bens patrimoniais no valor de R\$ 34.509,78 (trinta e quatro mil



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), portanto resultando do exercício em R\$ 196.667,46 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

O Balaço Patrimonial do exercício de 2019 resultou em R\$ 1.307.904,00 (hum milhão trezentos e sete reais novecentos e quatro centavos) em seu registro.

Conforme Notificações nº 01 e 02/2019, os gestores do período em análise deveriam ressarcir o erário referente ao “achado” de auditoria no controle “Frotas”. Como cumprimento às Notificações supracitas e anexadas ao Parecer, foi encaminhado à Controladoria documentos que comprovam o recolhimento do valor correspondente.

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;
- Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;
- Foi constatada a ocorrência da depreciação do período em análise;
- O veículo oficial Hilux SW4, marca Toyota, placa QCS-9479, foi baixado do patrimônio no valor de R\$ 155.067,20 (cento e cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e vinte centavos), por consequência de sinistro (colisão – Indenização integral).

3.9. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2019, através do Processo Licitatório nº 010/2019, houve contratação de Empresa especializada para execução de serviço de reforma, ampliação e construção (telhado/ banheiro para servidores, arquivo, cozinha e sala de coffee break) do prédio do Poder Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Houve controle do Projeto Básico da obra licitada e contratada de forma individualizada;
- Houve previsão de recursos orçamentários;
- Houve controle das ARTs.
- Houve nomeação de fiscal de Obra de forma individualizada.
- Houve controle de repasses de informações ao operador para a inserção de informações tempestivas no Sistema Geo-Obras

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome, RG, CPF, telefone, email)	CARGO	PERÍODO
Informações Mensais do APLIC	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário; RG 145.020-7 SESDEC-RO; CPF 044.262.612-60; Telefone: (65) 99350-3992; marcoskennedycarrijo@gmail.com	Técnico em Informática	01-01-2019 a 31-12-2019
Balancetes Mensais	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.ro.mt.gov.br	Contador	01-01-2019 a 31-12-2019
Informes imediatos de Licitações	Evelyn de Brito Almeida; RG 14262304 SSP-MT; CPF 943.838.551-72; Telefone: (65) 99622-2858;	Presidente Comissão Licitação	19-01-2019 a 13-02-2019



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

	evelyndiorge@gmail.com		
Informes imediatos de Licitações	Rosa Adriana Dourado; RG 15.355.659 SSP-MT; CPF 993.093.861-34; Telefone: (65) 99942-5898; rosaadriana5898@hotmail.com	Precisão Comissão Licitação	14-02-2019 a 31-12-2019
LRF-Cidadão	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodo.ro.mt.gov.br	Contador	01-01-2019 a 31-12-2019
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Elisson Sanches de Lima ; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodo.ro.mt.gov.br	Contador	01-01-2019 a 31-12-2019

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades seguindo orientações, normas, metodologias e cronogramas propostos através do PAAI 2019 (Plano Anual de auditoria Interna), visando o pleno atendimento das normas legais.

- As norma de rotinas e procedimentos de controle interno foram implantadas conforme a Resolução Normativa TCE/MT 01/2007;
- Há observância ao princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- O controle interno atuou no acompanhamento das ações administrativas, através de recomendações administrativas de forma verbal e/ou formal, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

3.12. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não faz referência ao período em análise.

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No caso das verbas indenizatórias aos Vereadores pelo exercício das funções parlamentares, constatamos a conformidade da legislação instituída pela Lei Municipal nº 1.701/2017 de 08/05/2017, alterada em seu art. 1º pela Lei nº 1.720/2017 e pela Lei nº 1.824/2019 de 19/06/2019.

De acordo com art. 2º da Lei n. 1.701/2017, os Vereadores entregaram Relatórios detalhados das atividades parlamentares para fazerem frente ao ressarcimento das despesas parlamentares expressas nesta Lei, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentos comprobatórios para tal ressarcimento. De acordo com o art. 13 da mesma Lei, os vereadores ficam impossibilitados de receberem diárias em âmbito estadual.

Verificou-se, no encerramento do período que, diante das cedências de servidores do Poder Legislativo ao Poder Executivo, permaneceu 01 (um) servidor com ônus para o Poder Executivo.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Não há recomendações nem determinações para o período.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Não há informação para o período.

6. RECOMENDAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Notificações:

- Notificação Interna SCI nº 01/2019 – Uso do Veículo Oficial em desacordo com Lei nº 1.320/2011- Verba Indenizatória. **ANEXO**
- Notificação Interna SCI nº 02/2019 – Uso do Veículo Oficial em desacordo com Lei nº 1.320/2011 – Verba Indenizatória. **ANEXO**

Recomendações:

- Recomendação SCI nº 01/2019 – Adiantamento. **ANEXO**
- Recomendação SCI nº 02/2019 – Horas Extras. **ANEXO**
- Recomendação SCI nº 03/2019 – Prazo atestado Servidora. **ANEXO**

7. CONCLUSÃO

O Controle Interno observou, através dos demonstrativos orçamentários e contábeis, que os limites e percentuais das Despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, foram cumpridos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Em relação aos prazos estabelecidos para envio de documentação ao TCE-MT via APLIC, foi parcialmente cumprido de acordo com o calendário dos fiscalizados, havendo ocorrências de atrasos referentes a algumas cargas que foram sanados no decorrer do exercício.

E, diante das informações colhidas pelo Controle Interno, verificou-se, também, a necessidade de recomendações e orientações verbais para que se atenham ao princípio da legalidade e a constante regularidade dos fatos.

A unidade de Controle Interno, diante das verificações e recomendações formais e verbais feitas no período do exercício econômico e financeiro referente ao exercício de 2019, **é de parecer favorável às respectivas contas no respectivo período.**

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro.

Comodoro-MT, 10 de fevereiro de 2020.

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO I

REPASSE (Duodécimo)

PERÍODO	DATA	VALOR R\$
CRÉDITO ORÇADO EXERCÍCIO		2.512.500,00
DECRETO Nº		70.000,00
Janeiro	11/01/2019	4.375,00
Janeiro	18/01/2019	205.000,00
Fevereiro	19/02/2019	60.000,00
Fevereiro	20/02/2019	149.375,00
Março	19/03/2019	30.000,00
Março	20/03/2019	179.375,00
Abril	17/04/2019	109.375,00
Abril	18/04/2019	100.000,00
Maio	17/05/2019	209.375,00
Junho	18/06/2019	50.375,00
Junho	19/06/2019	169.000,00
Julho	17/07/2019	219.375,00
Agosto	16/08/2019	219.375,00
Setembro	18/09/2019	219.375,00
Outubro	17/10/2019	125.000,00
Outubro	18/10/2019	94.375
Novembro	13/11/2019	219.375,00
Dezembro	19/12/2019	219.375,00
SALDO		2.582.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO II

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RGPS – 2019

Competência	Patronal (a)	RAT	Patronal Bruto	Sal. Fam./Mat.	Patronal	Segurado
		(b)	(c=a+b)	(d)	Líquido	(f)
					(e=c-d)	
Janeiro	9.115,10	455,75	9.570,85	65,60	9.505,25	4.884,76
Fevereiro	10.373,87	518,69	10.892,56	43,73	10.848,83	5.390,96
Março	10.655,79	532,78	11.188,57	65,60	11.122,97	5.461,92
Abril	10.479,29	523,96	11.003,25	10,93	10.992,32	5.391,32
Maiο	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Junho	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Julho	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Agosto	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Setembro	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Outubro	10.391,58	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Novembro	9.943,05	497,15	10.440,20	0,00	10.440,20	5.064,83
Dezembro	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
1/3º Salário	2.133,34	106,66	2.240,00	0,00	2.240,00	919,63
Total					131.523,63	64.605,56

PERÍODO:	1º SEMESTRE
VALOR À RECOLHER:	196.129,19
VALOR RECOLHIDO:	196.129,19



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO III

Contribuição Previdenciária – RPPS - 2019

	Patronal	Sal. Fam./Mat.	Patronal Líq.	Segurado	A Recolher	Recolhido
	(a)	(b)	(c=a-b)	(d)	(e=c+d)	
Janeiro	11.091,95		11.091,95	5.105,08	16.197,03	16.197,03
Fevereiro	10.393,38		10.393,38	4.783,58	15.176,96	15.176,96
Março	11.182,24		11.182,24	5.146,66	16.328,90	16.328,90
Abril	11.182,24		11.182,24	5.146,66	16.328,90	16.328,90
Maiο	11.280,82		11.280,82	5.192,04	16.472,86	16.472,86
Junho	11.201,95		11.201,95	5.155,74	16.357,69	16.357,69
Julho	12.284,40		12.284,40	5.653,94	17.938,34	17.938,34
Agosto	13.310,03		13.310,03	5.723,66	19.033,69	19.033,69
Setembro	12.101,44		12.101,44	5.203,93	17.305,37	17.305,37
Outubro	11.389,46		11.389,46	4.897,76	16.287,22	16.287,22
Novembro	13.456,38		13.456,38	5.786,59	19.242,97	19.242,97
Dezembro	14.227,91		14.227,91	6.118,36	20.346,27	20.346,27
13º	11.603,73		11.603,73	4.989,90	16.593,63	16.593,63
Total			154.705,93	68.903,90	223.609,83	223.609,83

OBS.: Salário família está sendo pago diretamente pelo Comodoro-Previ.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2019

CONTRATO Nº	PROC. LIC. Nº	MODALID.L IC.	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENT.
Prestação Serviços nº 001/2019	001/2019	Dispensa nº 001/2019	M. P. de Oliveira Silva Soluções Web EIRELI LTDA	15.130,00	14/03/2019 a 13/03/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 002/2019	003/2019	Dispensa nº 003/2019	A. J. Canoffre & Cia LTDA – ME	14.676,43	05/04/2019 a 04/01/2020	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Prestação de Serviços nº 003/2019	004/2019	Dispensa nº 004/2019	Favatto Telecomunicações LTDA	7.800,00	05/04/2019 a 04/07/2019	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 004/2019	005/2019	Dispensa nº 005/2019	Prado Camargo & Cia LTDA	9.719,97	24/04/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 005/2019	007/2019	Dispensa nº 007/2019	Prado Camargo & Cia LTDA	8.098,89	26/04/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 006/2019	009/2019	Tomada de Preço nº 001/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA	8.304,00	13/06/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Execução de Serviços nº 007/2019	010/2019	Tomada de Preço nº 002/20149	Medeiros Engenharia EIRELI	149.995,04	29/07/2019 a 26/11/2019	4.4.90.51.00.00.00.00.0999



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Prestação de Serviços nº 008/2019	011/2019	Pregão Pres. nº 001/2019	Favatto Telecomunicações Ltda	6.160,00	15/08/2019 a 15/12/2019	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
Aquisição nº 009/2019	013/2019	Tomada de Preço nº 004/2019	Auto Sinop Comércio de Veículos Ltda	132.000,00	15/10/2019 a 14/12/2019	4.4.90.52.00.00.00.00.0999
Fornecimento nº 010/2019	014/2019	Tomada de Preço nº 05/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	2.454,00	05/11/2019 a 31/12/2019	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
Aquisição nº 011/2019	015/2019	Pregão Pres. nº 002/2019	Douglas E. C. Monteiro EIRELI	39.990,00	13/12/2019 a 28/12/019	4.4.90.52.00.00.00.00.0999
ADITIVO Nº						
1º Termo Aditivo – Contrato nº 002/2018	002/2018	Dispensa nº 002/2018	UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso	4.800,00	01/02/2019 a 31/01/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
1º Termo Aditivo – Contrato nº 001/2018	001/2018	Dispensa nº 001/2018	A.J. Canofre & Cia LTDA – ME	1.020,00	07/03/2019 a 06/03/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
3º Termo Aditivo – Contrato nº 003/2016	005/2016	Pregão Presencial nº 001/2016	STAF Sistemas LTDA – ME	65.112,24	01/04/2019 a 31/03/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
4º Termo	005/2016	Pregão	STAF Sistemas LTDA –	4.550,00	01/11/2019 a	3.3.90.39.00.00.00.00.0999



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Aditivo – Contrato nº 003/2016		Presencial nº 001/2016	ME		31/03/2020	
1º Termo Aditivo – Contrato nº 007/2019	010/2019	Tomada de Preço nº 002/2019	Medeiros EIRELI	Engenharia	19/11/2019 a 26/11/2019	4.4.90.51.00.00.00.00.0999



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO V

Relação de Processos Licitatórios 2019

PROC. LIC. Nº	MODALIDADE/TIPO	EDITAL Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA
001/2019	Dispensa nº 001/19 – Menor Preço Global		Prestação de Serviços nº 001/2019	M.P. de Oliveira Silva Soluções Web	15.130,00	14/03/2019 a 13/03/2020
002/2019	ANULADO					
003/2019	Dispensa nº 003/19 – Menor Preço Global		Fornecimento nº 002/2019	A. J. Canoffre & Cia Ltda – ME	14.676,43	05/04/2019 a 04/01/2020
004/2019	Dispensa nº 004/2019		Prestação de Serviços nº 003/2019	Favatto Telecomunicações Ltda	7.800,00	05/04/2019 a 04/07/2019
005/2019	Dispensa nº 005/2019		Fornecimento nº 004/2019	Prado Camargo e Cia Ltda – ME	9.719,97	24/04/2019 a 31/12/2019
006/2019	Dispensa nº 006/2019		Entrega Imediata Art. 62 da Lei nº 8.666/94	A. J. Canoffre e Cia LTDA – ME	14.790,45	Imediata
007/2019	Dispensa nº 007/2019		Fornecimento nº 005/2019	Prado Camargo e Cia LTDA – ME	8.098,89	26/04/2019 a 31/12/2019
008/2019	Dispensa nº 008/2019		Entrega Imediata Art. 62 da Lei nº 8.666/94	Pablio P. Souto – ME	5.888,20	Imediata



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

009/2019	Tomada de Preço nº 001/2019 – Menor Preço Global	Edital nº 001/2019	Fornecimento nº 006/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	8.304,00	13/06/2019 a 31/12/2019
010/2019	Tomada De Preço nº 002/2019 – Menos Preço Global	Edital nº 002/2019	Execução de Serviços nº 007/2019	Medeiros Engenharia EIRELI	149.995,04	29/07/2019 a 26/11/2019
011/2019	Pregão Presencial nº 001/2019	Pregão Pres. nº 001/2019	Prestação de Serviços nº 008/2019	Favatto Telecomunicações Ltda	6.160,00	15/08/2019 a 15/12/2019
012/2019	Tomada de Preço nº 003/2019 – Menor Preço Global			DESERTA		
013/2019	Tomada de Preço nº 004/2019 – Menor Preço Global	Edital nº 004/2019	Aquisição nº 009/2019	Auto Sinop Comércio de Veículos Ltda	132.000,00	15/10/2019 a 14/12/2019
014/2019	Tomada de Preço nº 005/2019 – Menor Preço Global	Edital nº 005/2019	Fornecimento nº 010/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	2.454,00	05/11/2019 a 31/12/2019
015/2019	Pregão Presencial nº 002/2019 – Menor Preço Global	Pregão Presencial nº 002/2019	Aquisição nº 011/2019	Douglas E. C. Monteiro EIRELI	39.990,00	13/12/2019 a 28/12/019
016/2019	Dispensa nº 009/2019		Entrega Imediata Art. 62 da Lei nº8.666/94	Gazin Ind. E Com. De Móveis Eletrodomésticos Ltda	13.692,00	imediata